



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

ATA

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS.

Aos **dez de setembro de dois mil e vinte e cinco**, às onze horas e quinze minutos, mediante prévia convocação, reuniu-se o Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Direito, sob a coordenação do senhor Professor Marco Antônio Sousa Alves e dos seguintes membros representantes dos docentes, Professor David Francisco Lopes Gomes, subcoordenador, Professora Maria Tereza Fonseca Dias, representante titular da linha 1, Professora Nathalia Lipovetsky e Silva, representante suplente da linha 2, Professor Emílio Peluso Neder Meyer, representante suplente da linha 3, Professor Fábio Queiroz Pereira, representante suplente da linha 5, Professor Vitor Bartoletti Sartori, representante suplente do DIT, Professora Rúbia Carneiro Neves, representante titular do DIC, além da representante discente Ryan Victor Rosado de Oliveira e Antônio Ugá Neto. **1 – EXPEDIENTE.** A Ata da Reunião Ordinária do dia quatorze de agosto de dois mil e vinte e cinco foi colocada em discussão e apreciação, pelo coordenador. Não havendo manifestações, posta em votação, a ata foi aprovada à unanimidade, com as abstenções dos membros que não estavam presentes naquela ocasião. **2 – NOTÍCIAS DA COORDENAÇÃO. 2.1.** Reunião da Área do Direito da CAPES no Rio de Janeiro (avaliação quadrienal). O professor David Francisco Lopes Gomes expôs os pontos abordados na reunião da CAPES. O subcoordenador foi representando o Programa de Pós-Graduação a pedido do coordenador. **2.2.** Liberação dos recursos PROEX/CAPES. O coordenador informou que os recursos foram liberados e os procedimentos para acesso e movimentação desses recursos estavam avançados, com pagamentos já sendo realizados pelo cartão pesquisador. **2.3.** O Subcoordenador deu as boas-vindas à nova representação discente. **3 - DECISÕES “AD REFERENDUM” DO COLEGIADO. 3.1 Pedido auxílio financeiro para docente. 3.1.1 Requerente:** Professora Mariana Alves Lara. **Pedido:** participação na Second International Conference on Childrens Rights. **Data:** 09/09/2025 a 11/09/2025. **Local:** Stellenbosch University. Trata-se de pedido de auxílio financeiro (2 diárias internacionais, passagens e inscrição no evento) para participação na Second International Conference on Childrens Rights on "The Global Digital we Seek: Artificial Intelligence, Online Safety and Childrens Rights in the Digital Environment", que ocorrerá na Stellenbosch University, na Cidade do Cabo, África do Sul, entre os dias 09 e 11 de setembro de 2025. O trabalho apresentado será publicado em obra coletiva. O pedido veio acompanhado do trabalho completo, que será ainda traduzido para a língua inglesa, e da carta de aceite. Trata-se de um importante evento na área, com clara aderência com as pesquisas conduzidas pela docente no PPGD, em linha com as prioridades do Programa voltadas especialmente para a internacionalização. Aprovo ad referendum a solicitação, incluindo as duas diárias internacionais solicitadas, o reembolso da inscrição (mediante apresentação da comprovação do pagamento efetuado) e, excepcionalmente, o reembolso das passagens (que devem ser devidamente cotizadas, com a apresentação do mapa de preços). **3.1.2 Requerente:** Professor Gustavo Seferian Sheffer Machado. **Pedido:** para participação e apresentação de trabalho no VIII Encontro da Rede Nacional de Pesquisas e Estudos em Direito do Trabalho e da Seguridade Social. **Data:** 17/09/2025 a 19/09/2025. **Local:** UFRGS, Porto Alegre/RS. Trata-se de pedido de 3 diárias para participação e apresentação de trabalho no VIII Encontro da Rede Nacional de Pesquisas e Estudos em Direito do Trabalho e da Seguridade Social (RENAPEDTS), que acontecerá entre

os dias 17 e 19 de setembro de 2025 na UFRGS, em Porto Alegre. O pedido está acompanhado do aceite da Comissão Organizadora e do texto completo a ser apresentado. O evento é de grande relevância na área e está intimamente relacionado com as pesquisas conduzidas pelo docente no PPGD. Trata-se de um pedido apenas complementar, pois o requerente já teve as passagens aéreas custeadas. Aprovo ad referendum a concessão do auxílio solicitado. Considerando a indisponibilidade dos recursos PROEX/CAPES no momento, aprovo excepcionalmente o atendimento deste pedido na modalidade reembolso, conforme orientações da secretaria, caso o pagamento não possa ser realizado antes do início do evento.

3.1.3 Requerente: Professor Pedro Augusto Gravatá Nicoli. **Pedido:** para participação e apresentação de trabalho no VIII Encontro da Rede Nacional de Pesquisas e Estudos em Direito do Trabalho e da Seguridade Social. **Data:** 17/09/2025 a 19/09/2025 - **Local:** Faculdade de Direito da Universidade Federal do Rio Grande do Sul. Trata-se de pedido de auxílio financeiro (passagens e 3 diárias) para participação e apresentação de trabalho no VIII Encontro da Rede Nacional de Pesquisas e Estudos em Direito do Trabalho e da Seguridade Social (RENAPEDTS), que acontecerá entre os dias 17 e 19 de setembro de 2025 na UFRGS, em Porto Alegre. O pedido está acompanhado da carta de aceite da Comissão Organizadora, da Programação do evento e do texto completo a ser apresentado. O evento é de grande relevância na área e está intimamente relacionado com as pesquisas conduzidas pelo docente no PPGD. Aprovo ad referendum a concessão do auxílio solicitado. Considerando a indisponibilidade dos recursos PROEX/CAPES no momento, aprovo excepcionalmente o atendimento deste pedido na modalidade reembolso, conforme orientações da secretaria.

3.1.4 Requerente: Professor David Francisco Lopes Gomes (O Professor Davi Francisco Lopes Gomes pediu para constar em ata que foi um evento com pedido de auxílio, modalidade reembolso, em nome do coordenador, a fim de representá-lo no evento). **Pedido:** reembolso das passagens para o Rio de Janeiro. **Data:** 22/08/2025. **Local:** PUC Rio. Trata-se de pedido de reembolso das passagens para o Rio de Janeiro e de pagamento de 2 diárias para participação do subcoordenador do PPGD na reunião da Área do Direito da CAPES, ocorrida no dia 22 de agosto de 2025 no campus da PUC-Rio. Considerando que a participação nesse evento é de extrema relevância para o Programa, defiro ad referendum a solicitação. O reembolso deverá ser realizado assim que os recursos PROEX/CAPES estiverem disponíveis.

3.1.5 Requerente: Professora Karine Salgado. **Convidado:** Professor Bruno Leonardo Cunha. **Pedido:** para receber convidado Bruno Leonardo Cunha, Professor Associado da UFSJ. **Data:** 24/09/2025 a 26/09/2025. **Local:** Faculdade de Direito. Trata-se de pedido de auxílio (3 diárias nacionais) para receber na Faculdade de Direito da UFMG, entre os dias 24 e 26 de setembro de 2025, Bruno Leonardo Cunha, Professor Associado da UFSJ, importante especialista e tradutor de obras kantianas, para proferir palestra no evento "Kant e as reflexões sobre o político", vinculado ao Simpósio Internacional de Filosofia da Dignidade Humana, que contará com a participação de diversos professores estrangeiros. O evento está intimamente relacionado com as pesquisas conduzidas pela docente no PPGD e está em sintonia com objetivos estratégicos do Programa, especialmente a construção de redes locais e internacionais. Aprovo ad referendum as diárias solicitadas. Considerando a indisponibilidade dos recursos PROEX/CAPES no momento, aprovo excepcionalmente o atendimento deste pedido na modalidade reembolso, conforme orientações da secretaria.

3.1.6 Requerente: Professora Camila Silva Nicácio. **Pedido:** para participação no Encontro Nacional de Antropologia do Direito. **Data:** 25/08/2025 a 29/08/2025. **Local:** Universidade de São Paulo. Trata-se de pedido de 3 diárias nacionais para participação no Encontro Nacional de Antropologia do Direito, ENADIR, em São Paulo. Foram apresentados a carta-convite e o texto completo a ser apresentado. O pedido de auxílio é parcial, apenas diárias. A justificativa explicita a interação acadêmica existente e as colaborações nacionais e internacionais. Aprovo ad referendum a concessão das 3 diárias, a serem pagas quando o recurso estiver disponível.

3.1.7 Requerente: Professora Mariah Brochado Ferreira. **Convidado:** Professor Phillip Morgan. **Pedido:** Participação Seminário Anual do Centro Jean Monnet + Articulação parceira UFMG/Universidade de Cardiff. **Data:** 11/09/2025 a 15/09/2025. **Local:** Faculdade de Direito da UFMG. Trata-se de pedido de 3 diárias para receber na Faculdade o Professor Phillip

Morgan entre os dias 11 e 15 de setembro de 2025 para participar do Seminário Anual do Centro Jean Monnet e discutir cooperação técnica entre Universidade de Cardiff e UFMG em pesquisas na área de IA, conexão humano-máquina, regulações de impacto e sustentabilidade tecnológica. As passagens foram financiadas pelo Centro Jean Monnet e o auxílio tem, portanto, natureza complementar. Aprovo *ad referendum* a solicitação das 3 diárias nacionais, a serem pagas diretamente ao beneficiário se o recurso PROEX/CAPES estiver disponível a tempo, no momento de sua estadia em Belo Horizonte. **3.1.8 Requerente:** Professora Maria Rosaria Barbato. **Pedido:** para participação em eventos nacional e internacional. **Data:** 09/09/2025 e 13/09/2025. **Local:** Curitiba e Montevidéu. Trata-se de pedido de auxílio financeiro para participação em eventos nacional e internacional, um em Curitiba e outro em Montevidéu, entre os dias 9 e 13 de setembro de 2025. Apesar da relevância dos eventos, o parágrafo único do artigo 3º da Resolução n. 3 de 2018 estabelece que "Cada docente do Corpo Permanente do PPGD poderá solicitar até uma única viagem ao exterior por ano para participação em eventos científicos.". Considerando que a requerente foi beneficiada em junho deste ano com um auxílio no valor total de R\$ 15.354,17, para participação em um evento internacional na Tailândia, além de outro auxílio para participação de evento nacional, em Recife, também em junho de 2025, indefiro *ad referendum* a solicitação. **3.1.9 Requerente:** Professor Ricardo Sontag. **Convidados:** a. Prof.^a Claudia Storti (Università di Milano): 7 diárias, b. Prof.^a Raffaella Bianchi Riva (Università di Milano): 7 diárias, c. Prof. Georges Gilbert Michel Marcel Martyn (Universiteit Gent): 3 diárias, d. Prof. Sebastiaan Vandenbogaerde (Universiteit Gent): 3 diárias, e. Prof.^a Benedetta Albani (Max Planck Institute for Legal History and Legal Theory – Frankfurt): 7 diárias, f. Prof.^a Laura Beck Varela (Universidad Autónoma de Madrid): 2 diárias. **Pedido:** XXII Encontros de História do Direito. **Data:** 25/08/2025 a 06/09/2025. **Local:** PPGD/UFMG. Não foi possível atender o pedido, pois o recurso PROEX/CAPES não chegou a tempo e não é viável conceder diárias na modalidade de reembolso para beneficiários estrangeiros que não possuem conta bancária no país. Nesses termos, indefiro *ad referendum* a solicitação. Após apreciação, o Colegiado ratificou os *ad referendum* de todos os pedidos de auxílio financeiro de docentes.

3.2 Pedido auxílio financeiro para discentes. 3.2.1 Requerente: Lígia Maria Cerqueira Fernandes. **Orientador:** Professor Vitor Barttoleti Sartori. **Data:** 25/08/2025 a 29/08/2025. **Local:** Universidade Federal do RJ. **Pedido:** para participação no Colóquio Internacional Marx e o Marxismo 2025: O capitalismo do fim do mundo - A era da policrise. Trata-se de pedido de auxílio financeiro (5 diárias, passagens e inscrição no evento) para participação no Colóquio Internacional Marx e o Marxismo 2025: O capitalismo do fim do mundo - A era da policrise, entre os dias 25 e 29 de agosto de 2025 no Campus do Gragoatá da Universidade Federal Fluminense, Niterói/RJ. O pedido foi instruído com o texto completo, a carta de aceite e a anuência do orientador. A justificava apresentada ressalta a aderência do evento e sua importância para a pesquisa em desenvolvimento. Em razão da liberação tardia dos recursos da CAPES, aprovo *ad referendum* a solicitação de maneira parcial, concedendo apenas as 5 diárias nacionais, respeitando o teto previsto no art. 3º da Resolução n. 1 de 2025. O pagamento das diárias será feito quando o recurso estiver disponível e mediante a comprovação da efetiva participação e da permanência no local durante todo o evento. **3.2.2 Requerente:** Antonio Ugá Neto. **Orientador:** Professor Vitor Barttoleti Sartori. **Data:** 25/08/2025 a 29/08/2025. **Local:** Universidade Federal do RJ. **Pedido:** para participação no Colóquio Internacional Marx e o Marxismo 2025: O capitalismo do fim do mundo - A era da policrise. Trata-se de pedido de auxílio financeiro (5 diárias, passagens e inscrição no evento) para participação no Colóquio Internacional Marx e o Marxismo 2025: O capitalismo do fim do mundo - A era da policrise, entre os dias 25 e 29 de agosto de 2025 no Campus do Gragoatá da Universidade Federal Fluminense, Niterói/RJ. O pedido foi instruído com o texto completo, a carta de aceite e a anuência do orientador. A justificava apresentada ressalta a aderência do evento e sua importância para a pesquisa em desenvolvimento. Em razão da liberação tardia dos recursos da CAPES, aprovo *ad referendum* a solicitação de maneira parcial, concedendo apenas as 5 diárias nacionais, respeitando o teto previsto no art. 3º da Resolução n. 1 de 2025. O pagamento das diárias será feito quando o recurso estiver disponível e mediante a comprovação da efetiva participação e da permanência no local durante todo o evento. Pedido

cancelado pelo requerente em reunião. **3.2.3 Requerente:** Henrique Figueiredo de Lima. **Orientador:** Professor Pedro Augusto Gravatá Nicoli. **Data:** 10/09/2025 a 13/09/2025. **Local:** Montevideu. **Pedido:** para participação no XIII Congreso Regional Americano de Derecho del Trabajo y de la Seguridad Social. Trata-se de pedido de auxílio financeiro (passagem, diárias e inscrição) para participação no XIII Congreso Regional Americano de Derecho del Trabajo y de la Seguridad Social, organizado pela Sociedad Internacional de Derecho del Trabajo y Seguridad Social, que irá ocorrer entre os dias 10 e 13 de setembro de 2025, em Montevideu no Uruguai. Trata-se de um evento relevante na área, claramente aderente com a pesquisa conduzida pelo doutorando no PPGD. Nos termos do art. 3º da RESOLUÇÃO Nº 1, DE 02 DE JULHO DE 2025, o apoio para eventos em países latino-americanos não pode ultrapassar R\$ 4.500,00. Em razão desse limite, aprovo ad referendum de maneira parcial o pedido, concedendo apenas 3 diárias internacionais (que totalizam, para o Uruguai, US\$ 780, valor que se aproxima do teto estabelecido), a serem pagas quando da liberação dos recursos PROEX/CAPEs. O requerente deve então arcar com os custos da inscrição e adquirir as passagens por conta própria. **3.2.4 Requerente:** Bruna Salles Carneiro. **Orientador:** Professor Pedro Augusto Gravatá Nicoli. **Data:** 10/09/2025 a 13/09/2025. **Local:** Montevideu. **Pedido:** para participação no XIII Congreso Regional Americano de Derecho del Trabajo y de la Seguridad Social. Trata-se de pedido de auxílio financeiro (passagem, diárias e inscrição) para participação no XIII Congreso Regional Americano de Derecho del Trabajo y de la Seguridad Social, organizado pela Sociedad Internacional de Derecho del Trabajo y Seguridad Social, que irá ocorrer entre os dias 10 e 13 de setembro de 2025, em Montevideu no Uruguai. Trata-se de um evento relevante na área, claramente aderente com a pesquisa conduzida pela doutoranda no PPGD. Nos termos do art. 3º da RESOLUÇÃO Nº 1, DE 02 DE JULHO DE 2025, o apoio para eventos em países latino-americanos não pode ultrapassar R\$ 4.500,00. Em razão desse limite, aprovo ad referendum de maneira parcial o pedido, concedendo apenas 3 diárias internacionais (que totalizam, para o Uruguai, US\$ 780, valor que se aproxima do teto estabelecido), a serem pagas quando da liberação dos recursos PROEX/CAPEs. A requerente deve então arcar com os custos da inscrição e adquirir as passagens por conta própria. **3.2.5 Requerente:** Ana Leticia Domingues Jacinto. **Orientador:** Professora Maria Rosaria Barbatto. **Data:** 17/09/2025 a 19/09/2025. **Local:** Universidade Federal do Rio Grande do Sul - Porto Alegre/RS. **Pedido:** para participação e apresentação de trabalho no VIII Encontro da Rede Nacional de Pesquisas e Estudos em Direito do Trabalho e da Seguridade Social. Trata-se de pedido de auxílio (passagens aéreas e 3 diárias) para participação e apresentação de trabalho no VIII Encontro da Rede Nacional de Pesquisas e Estudos em Direito do Trabalho e da Seguridade Social (RENAPEDTS), que acontecerá entre os dias 17 e 19 de setembro de 2025 na UFRGS, em Porto Alegre. O pedido tem a aprovação da orientadora e está acompanhado do aceite da Comissão Organizadora e do texto completo a ser apresentado. O evento é de grande relevância na área e está intimamente relacionado com as pesquisas conduzidas pela doutoranda no PPGD. Aprovo ad referendum o pedido, até o limite de R\$ 2.000,00, nos termos do art. 3º da RESOLUÇÃO Nº 1, DE 02 DE JULHO DE 2025. Considerando a indisponibilidade dos recursos PROEX/CAPEs no momento, aprovo excepcionalmente o atendimento deste pedido na modalidade reembolso, conforme orientações da secretaria. **3.2.6 Requerente:** Izabela Santarelli Ferraz. **Orientador:** Professor Gustavo Seferian Sheffer Machado. **Data:** 25/08/2025 a 29/08/2025. **Local:** Universidade Federal Fluminense. **Pedido:** para participação no Colóquio Internacional Marx e o Marxismo 2025: O capitalismo do fim do mundo - A era da policrise. Trata-se de pedido de auxílio financeiro (5 diárias, passagens e inscrição no evento) para participação no Colóquio Internacional Marx e o Marxismo 2025: O capitalismo do fim do mundo - A era da policrise, entre os dias 25 e 29 de agosto de 2025 no Campus do Gragoatá da Universidade Federal Fluminense, Niterói/RJ. O pedido foi instruído com o texto completo, a carta de aceite e a anuência do orientador. A justificativa apresentada ressalta a aderência do evento e sua importância para a pesquisa em desenvolvimento. Em razão da liberação tardia dos recursos da CAPEs, aprovo ad referendum a solicitação de maneira parcial, concedendo apenas as 5 diárias nacionais, respeitando o teto previsto no art. 3º da Resolução n. 1 de 2025. O pagamento das diárias será feito quando o recurso estiver disponível e mediante a

comprovação da efetiva participação e da permanência no local durante todo o evento. **3.2.7 Requerente:** Pedro Rocha Bado. **Orientador:** Professor Vitor Barttoleti Sartori. **Data:** 25/08/2025 a 29/08/2025. **Local:** Universidade Federal Fluminense. **Pedido:** para participação no Colóquio Internacional Marx e o Marxismo 2025: O capitalismo do fim do mundo - A era da policrise. Trata-se de pedido de auxílio financeiro (5 diárias, passagens e inscrição no evento) para participação no Colóquio Internacional Marx e o Marxismo 2025: O capitalismo do fim do mundo - A era da policrise, entre os dias 25 e 29 de agosto de 2025 no Campus do Gragoatá da Universidade Federal Fluminense, Niterói/RJ. O pedido foi instruído com o texto completo, a carta de aceite e a anuência do orientador. A justificativa apresentada ressalta a aderência do evento e sua importância para a pesquisa em desenvolvimento. Em razão da liberação tardia dos recursos da CAPES, aprovo ad referendum a solicitação de maneira parcial, concedendo apenas as 5 diárias nacionais, respeitando o teto previsto no art. 3º da Resolução n. 1 de 2025. O pagamento das diárias será feito quando o recurso estiver disponível e mediante a comprovação da efetiva participação e da permanência no local durante todo o evento. **3.2.8 Requerente:** Márcia Fernanda Corrêa Faria. **Orientador:** Professora Daniela Muradas Antunes. **Data:** 17/09/2025 a 19/09/2025. **Local:** Universidade Federal do Rio Grande do Sul. **Pedido:** para participação e apresentação de trabalho no VIII Encontro da Rede Nacional de Pesquisas e Estudos em Direito do Trabalho e da Seguridade Social (RENAPEDTS). Trata-se de pedido de auxílio (passagens aéreas e 4 diárias) para participação e apresentação de trabalho no VIII Encontro da Rede Nacional de Pesquisas e Estudos em Direito do Trabalho e da Seguridade Social (RENAPEDTS), que acontecerá entre os dias 17 e 19 de setembro de 2025 na UFRGS, em Porto Alegre. O pedido está acompanhado do aceite da Comissão Organizadora e do texto completo a ser apresentado. A orientadora não se manifestou sobre o pedido (em razão de problemas técnicos). O evento é de grande relevância na área e está intimamente relacionado com as pesquisas conduzidas pelo doutorando no PPGD. Aprovo ad referendum de maneira parcial o pedido, concedendo as passagens e 3 diárias até o limite de R\$ 2.000,00, nos termos do art. 3º da RESOLUÇÃO Nº 1, DE 02 DE JULHO DE 2025. Considerando a indisponibilidade dos recursos PROEX/CAPES no momento, aprovo excepcionalmente o atendimento deste pedido na modalidade reembolso, conforme orientações da secretaria. **3.2.9 Requerente:** Stephany Laysa Magalhães Ferreira. **Orientador:** Professor Emilio Peluso Neder Meyer. **Data:** 17/09/2025. **Local:** Rio de Janeiro/RJ. **Pedido:** para participação e apresentação de trabalho no III Simpósio Internacional Multidisciplinar das Humanidades Brasil/Moçambique. Trata-se de pedido de auxílio (passagens aéreas e 2 diárias) para participação e apresentação de trabalho no III Simpósio Internacional Multidisciplinar das Humanidades Brasil/Moçambique, cujo tema central é "DESAFIOS CONTEMPORÂNEOS: Democracia, autoritarismos e crise climática", a se realizar entre os dias 17 e 19 de setembro de 2025 na UFF, em Niterói/RJ. O pedido tem a aprovação do orientador e está acompanhado da carta de aceite da Comissão Organizadora e do texto completo a ser apresentado, além do edital com a chamada. O evento está intimamente relacionado com as pesquisas conduzidas pela mestrandia no PPGD e está em sintonia com objetivos estratégicos do Programa, especialmente a construção de redes de pesquisa Sul-Sul. Aprovo ad referendum o pedido, até o limite de R\$ 2.000,00, nos termos do art. 3º da RESOLUÇÃO Nº 1, DE 02 DE JULHO DE 2025. Considerando a indisponibilidade dos recursos PROEX/CAPES no momento, aprovo excepcionalmente o atendimento deste pedido na modalidade reembolso, conforme orientações da secretaria. **3.2.10 Requerente:** Lucas Figueiredo de Oliveira. **Orientador:** Professor Gustavo Seferian Sheffer Machado. **Data:** 17/09/2025 a 21/09/2025. **Local:** UFRGS - Porto Alegre/RS. **Pedido:** para participação e apresentação de trabalho no VIII Encontro da Rede Nacional de Pesquisas e Estudos em Direito do Trabalho e da Seguridade Social (RENAPEDTS). Trata-se de pedido de 3 diárias para participação e apresentação de trabalho no VIII Encontro da Rede Nacional de Pesquisas e Estudos em Direito do Trabalho e da Seguridade Social (RENAPEDTS), que acontecerá entre os dias 17 e 19 de setembro de 2025 na UFRGS, em Porto Alegre. O pedido tem a aprovação do orientador e está acompanhado do aceite da Comissão Organizadora e do texto completo a ser apresentado. O evento é de grande relevância na área e está intimamente relacionado com as pesquisas conduzidas pela doutoranda no PPGD. Embora a justificativa mencione as

passagens aéreas, o pedido encaminhado limitou-se a solicitar diárias. Aprovo ad referendum a concessão das 3 diárias nacionais solicitadas, que se encontra dentro do limite de R\$ 2.000,00 para esse caso, nos termos do art. 3º da RESOLUÇÃO Nº 1, DE 02 DE JULHO DE 2025. Considerando a indisponibilidade dos recursos PROEX/CAPES no momento, aprovo excepcionalmente o atendimento deste pedido na modalidade reembolso, conforme orientações da secretaria, caso o pagamento não possa ser realizado antes do início do evento. **3.2.11 Requerente:** Lavínea Lisboa Seabra. **Orientador:** Professor Vitor Barttoleti Sartori. **Data:** 25/08/2025 a 29/08/2025. **Local:** Niterói – RJ. **Pedido:** para participação no Colóquio Internacional Marx e o Marxismo 2025: O capitalismo do fim do mundo - A era da policrise. Trata-se de pedido de auxílio financeiro (5 diárias, passagens e inscrição no evento) para participação no Colóquio Internacional Marx e o Marxismo 2025: O capitalismo do fim do mundo - A era da policrise, entre os dias 25 e 29 de agosto de 2025 no Campus do Gragoatá da Universidade Federal Fluminense, Niterói/RJ. O pedido foi instruído com o texto completo, a carta de aceite e a anuência do orientador. A justificativa apresentada ressalta a aderência do evento e sua importância para a pesquisa em desenvolvimento. Em razão da liberação tardia dos recursos da CAPES, aprovo ad referendum a solicitação de maneira parcial, concedendo apenas as 5 diárias nacionais, respeitando o teto previsto no art. 3º da Resolução n. 1 de 2025. O pagamento das diárias será feito quando o recurso estiver disponível e mediante a comprovação da efetiva participação e da permanência no local durante todo o evento. **3.2.12 Requerente:** Clara Cirqueira de Souza. **Orientador:** Professor Gustavo Seferian Sheffer Machado. **Data:** 17/09/2025 a 19/09/2025. **Local:** UFRGS. **Pedido:** para participação e apresentação de trabalho no VIII Encontro da Rede Nacional de Pesquisas e Estudos em Direito do Trabalho e da Seguridade Social (RENAPEDTS). Trata-se de pedido de 3 diárias para participação e apresentação de trabalho no VIII Encontro da Rede Nacional de Pesquisas e Estudos em Direito do Trabalho e da Seguridade Social (RENAPEDTS), que acontecerá entre os dias 17 e 19 de setembro de 2025 na UFRGS, em Porto Alegre. O pedido tem a aprovação do orientador e está acompanhado do aceite da Comissão Organizadora e do texto completo a ser apresentado. O evento é de grande relevância na área e está intimamente relacionado com as pesquisas conduzidas pela doutoranda no PPGD. Embora a justificativa mencione as passagens aéreas, o pedido encaminhado limitou-se a solicitar diárias. Aprovo ad referendum a concessão das 3 diárias nacionais solicitadas, que se encontra dentro do limite de R\$ 2.000,00 para esse caso, nos termos do art. 3º da RESOLUÇÃO Nº 1, DE 02 DE JULHO DE 2025. Considerando a indisponibilidade dos recursos PROEX/CAPES no momento, aprovo excepcionalmente o atendimento deste pedido na modalidade reembolso, conforme orientações da secretaria, caso o pagamento não possa ser realizado antes do início do evento. **3.2.13 Requerente:** Luana Tatiane Lima Rodrigues. **Orientador:** Professora Nathália Lipovetsky e Silva. **Data:** 20/08/2025 a 22/08/2025. **Local:** Universidade Católica Silva Henríquez (UCSH), Santiago. Infelizmente o pedido não pode ser apreciado a tempo, em razão da mudança da coordenação e da indisponibilidade dos recursos de custeio PROEX/CAPES, o que inviabilizou o atendimento desta solicitação, inclusive na modalidade reembolso. Inferido ad referendum. **3.2.14 Requerente:** Dandara da Costa Rocha. **Orientador:** Professor Marcelo Maciel Ramos. **Data:** 03/11/2025 a 07/11/2025. **Local:** Facultad Latinoamericana de Ciencias Sociales (Flacso) - Buenos Aires, Argentina. Trata-se de pedido de auxílio financeiro (passagens, 3 diárias e inscrição no evento) para participar do VI Congreso Latinoamericano y Caribeño de Ciencias Sociales, promovido pela Facultad Latinoamericana de Ciencias Sociales (FLACSO) entre os dias 3 e 7 de novembro de 2025 em Buenos Aires, na Argentina. O pedido, que conta com a aprovação do orientador, está acompanhado da carta de aceite, do comprovante de pagamento da inscrição no evento (no valor de US\$ 150,00) e do texto completo, em língua portuguesa. O trabalho a ser apresentado, intitulado "O BOOM DAS CANDIDATURAS TRANS E TRAVESTIS, O PIONEIRISMO DE THABATTA PIMENTA NO RIO GRANDE DO NORTE E OS PARADOXOS DA REALIDADE BRASILEIRA", guarda evidente aderência com a pesquisa da mestranda e com o Projeto Coletivo ao qual está vinculada. O evento, em sua sexta edição, tem grande relevância na área e a participação da requerente está em sintonia com objetivos estratégicos do PPGD em termos de internacionalização, especialmente no âmbito da América

Latina. Aprovo ad referendum a solicitação, atentando para o limite de R\$ 4.5000,000 previsto pelo art. 3º da RESOLUÇÃO Nº 1, DE 02 DE JULHO DE 2025. Dentro desse limite, aprovo o reembolso da inscrição (caso o comprovante apresentado atenda às exigências da Fapemig), as passagens aéreas e a concessão de três diárias internacionais. Considerando que a requerente é bolsista da Fapemig, solicito que seja utilizado o recurso da taxa de bancada vinculada a esse projeto. **3.2.15 Requerente:** Camila Silva Gomes. **Orientador:** Professora Nathália Lipovetsky e Silva. **Data:** 05/11/2025 a 07/11/2025. **Local:** Buenos Aires, Argentina. Trata-se de pedido de auxílio financeiro (passagens, 7 diárias e inscrição no evento) para participar do Congreso Latinoamericano y Caribeño de Ciencias Sociales entre os dias 5 e 7 de novembro de 2025 em Buenos Aires, na Argentina. O pedido, que conta com a aprovação da orientadora, está acompanhado da carta de aceite, do comprovante de pagamento da inscrição no evento (no valor de US\$ 150,00) e do texto completo, em língua portuguesa. O trabalho a ser apresentado, intitulado "IMPUESTO ROSA Y POLÍTICAS DE AUSTERIDAD: los impactos socioeconómicos de la superposición de estos fenómenos en la vida de las mujeres brasileñas", guarda evidente aderência com a pesquisa da mestrandia e com o Projeto Coletivo ao qual está vinculada. O evento, em sua sexta edição, tem grande relevância na área e a participação da requerente está em sintonia com objetivos estratégicos do PPGD em termos de internacionalização, especialmente no âmbito da América Latina. Aprovo ad referendum a solicitação, de maneira parcial, atentando para o limite de R\$ 4.5000,000 previsto pelo art. 3º da RESOLUÇÃO Nº 1, DE 02 DE JULHO DE 2025. Dentro desse limite, aprovo o reembolso da inscrição (caso o comprovante apresentado atenda às exigências da Fapemig), as passagens aéreas e a concessão de duas diárias internacionais. Considerando que a requerente é bolsista da Fapemig, solicito que seja utilizado o recurso da taxa de bancada vinculada a esse projeto. Após apreciação, o Colegiado ratificou todos os *ad referendum* dos pedidos de auxílio financeiro de discentes. **3.3 Pedido de residência pós doutoral. 3.3.1 Requerente:** Luciana Diniz Durães Pereira. **Supervisor:** Professora Carla Ribeiro Volpini Silva. **Parecer da comissão:** considerando a qualificação da candidata, a relevância e originalidade da pesquisa, a aderência às linhas e projetos institucionais, bem como o cumprimento integral da Resolução nº 09/2018, a orientação deste parecer é pela aprovação do pedido de Estágio Pós-Doutoral de Luciana Diniz Durães Pereira. **3.3.2 Requerente:** Rafaela Cândida Tavares Costa. **Supervisor:** Professora Jamile Bergamaschine Mata Diz. **Parecer da comissão:** considerando a qualificação da candidata, a relevância e originalidade da pesquisa, a aderência às linhas e projetos institucionais, bem como o cumprimento integral da Resolução nº 09/2018, a orientação deste parecer é pela aprovação do pedido de Estágio Pós-Doutoral de Rafaela Cândida Tavares Costa. Após apreciação, o Colegiado ratificou os pareceres das comissões. **3.3 Pedido de credenciamento. Requerente:** Alexandre Travessoni Gomes Trivisonno. **Parecer da comissão:** observados os requisitos estabelecidos na Resolução PPGD 04/2024, a Comissão de Credenciamentos Docentes recomenda a habilitação do docente para orientação de doutorado e mestrado. Após apreciação, o Colegiado ratificou o parecer da comissão. **3.4 Apoio institucional. Requerente:** Professora Rúbia Carneiro Neves. Primeiro Seminário Propague de Cidadania Financeira. O Instituto Propague é uma iniciativa da Associação Brasileira de Instituições de Pagamentos (ABIPAG) que visa promover o debate e a pesquisa em favor da cidadania financeira no Brasil. O SFNR é um projeto de pesquisa UFMG/CNPq vinculado à linha de pesquisa "Estado, Regulação e Desenvolvimento Econômico e Social" e coordenado pela Profa. Dra. Rubia Carneiro Neves do Departamento de Direito e Processo Civil e Comercial da Faculdade de Direito da Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG). Após apreciação, o Colegiado aprovou o apoio. **4 PAUTA DELIBERATIVA. 4.1 Pedido auxílio financeiro para docente. 4.1.1 Requerente:** Professor Lucas Carlos Lima. **Pedido:** para participação no evento The National Security Constitution in the 21st Century. **Data:** 11/12/2025 a 12/12/2025. **Local:** University of Temple - Philadelphia – EUA. Trata-se de pedido de auxílio financeiro (passagem e 2 diárias) para participação no evento The National Security Constitution in the 21st Century que ocorrerá no Institute for International Law and Public Policy, Temple University Beasley School of Law, na Filadélfia, nos Estados Unidos, nos dias 11 e 12 de dezembro de 2025. O pedido está acompanhado da carta-convite e do texto completo, em

inglês. O evento é claramente aderente com as pesquisas do requerente no PPGD e está em sintonia com os objetivos estratégicos de internacionalização do Programa, envolvendo uma instituição parceira que oferece boas perspectivas de novos projetos em conjunto. Entretanto, o parágrafo único do artigo 3º da Resolução n. 3 de 2018 estabelece que "Cada docente do Corpo Permanente do PPGD poderá solicitar até uma única viagem ao exterior por ano para participação em eventos científicos", e o requerente foi beneficiado em março deste ano com um auxílio no valor total de R\$ R\$ 6.992,22, para participação em um evento na Escola de Direito da Université Paris I Panthéon Sorbonne. Ao Colegiado decidir. Após apreciação, o Colegiado deferiu o pedido por se tratar de ano orçamentário diferente. Dessa maneira, o Colegiado passou a interpretar a expressão "por ano" presente no artigo 3º da Resolução n. 3 de 2018 nos termos de ano orçamentário do PROEX/CAPES, que se estende, normalmente, entre agosto e junho do ano subsequente. Além disso, o Colegiado considerou o interesse do Programa na realização dessa visita técnica e o compromisso do professor, de não requerer novos auxílios dessa natureza dentro do mesmo ano orçamentário, observando a regra vigente e sua nova interpretação para futuros pedidos.

4.1.2 Requerente: Professora Camila Silva Nicácio e Professor Marcelo Galuppo. **Convidada:** Professora Micheline Verunschik. **Pedido:** Participação de convidada externa em atividade acadêmico-científico-literária. **Data:** 26/09/2025. **Local:** Faculdade de Direito da UFMG. Trata-se de pedido de auxílio financeiro (2 diárias) para receber na Faculdade no dia 26 de setembro de 2025 a escritora Micheline Verunschik, que participará de uma atividade acadêmico-científico e literária organizada por dois docentes permanentes do Programa. A convidada é multipremiada no Brasil (Prêmio Jabuti, Prêmio Biblioteca Nacional, Prêmio de Literatura Cidade de São Paulo, prêmio Oceanos, da CPLP) e virá discutir suas obras mais recentes, dedicadas ao tema da intolerância religiosa e à formação do Brasil pela narrativa de categorias excluídas, como indígenas, negros e sertanejos. O evento está aderente com as pesquisas dos requerentes no PPGD, em especial a exploração das pontes entre direito e literatura. Ao Colegiado decidir. Após apreciação, o Colegiado deferiu o pedido.

4.1.3 Requerente: Professor Frederico Gomes de Almeida Horta. **Convidada:** Professor Eduardo Viana. **Pedido:** Para conferência pública na programação do Seminários de Segunda, do Projeto Coletivo Direito Penal Contemporâneo e reunião de trabalho com os membros do Projeto Coletivo. **Data:** 10/11/2025. **Local:** FDUFG. Trata-se de pedido de auxílio financeiro (passagens aéreas Salvador/BH) para receber na Faculdade o professor Eduardo Viana, da Universidade Federal da Bahia, no dia 10 de novembro de 2025, quando o convidado participará do evento Seminários de Segunda e terá uma reunião de trabalho com os membros do Projeto Coletivo Direito Penal Contemporâneo. O pedido está em sintonia com os objetivos do Programa de constituição e liderança de redes nacionais de pesquisa. Ao Colegiado decidir. Após apreciação, o Colegiado deferiu o pedido.

4.1.4 Requerente: Professora Carla Ribeiro Volpini Silva. **Pedido:** para participar da Conferência anual da ELUs (European Law Unbound Society). **Data:** 23/09/2025 a 21/10/2025. **Local:** Praga (24 a 29 de setembro) e Lecce (29/09 a 21/10). Trata-se de pedido de auxílio financeiro (passagens aéreas, 28 diárias e inscrição no evento, no valor de 90 euros) para participar da Conferência anual da ELUs (European Law Unbound Society), que acontecerá entre os dias 25 e 27 de setembro, assim como para atuar como professora visitante na Universidade de Salento, em Lecce, Itália, entre os dias 29 de setembro e 31 de outubro de 2025, onde será recebida por um professor colaborador do Programa, participará de seminários e realizará reuniões de alinhamento de pesquisa e de publicações conjuntas. A passagem aérea já foi adquirida pela requerente no valor de R\$ 8.349,41, visando garantir um custo mais acessível. O pedido está acompanhado da carta de aceite e do texto completo. A participação no evento em Praga e a estadia de pesquisa na Itália são relevantes e atendem a objetivos estratégicos do PPGD, especialmente em termos de internacionalização. Mas a RESOLUÇÃO Nº 003 DE 2018, DE 26 DE ABRIL DE 2018, que disciplina a concessão de auxílio financeiro para docentes, prevê apenas estadias curtas e um limite de até 5 diárias. Não temos previsão de auxílio para a atuação como professora visitante no exterior, o que depende de financiamento de alguma agência de fomento. O reembolso de passagem aérea é realizado apenas excepcionalmente e deve atender às exigências da CAPES, o que dificilmente será atendido no caso em tela (em razão das datas do evento e da

viagem, dos deslocamentos internos e da ausência de mapa de preço comprovando a compra da opção menos onerosa). O parecer da coordenação é pelo deferimento parcial do pedido, com o reembolso da inscrição, a concessão de 3 diárias internacionais (no valor de US\$ 310) durante a estadia em Praga e mais 2 diárias no valor de US 370 para custear a visita técnica na Itália, respeitando o limite previsto de 5 diárias internacionais. Ao Colegiado decidir. Após apreciação, o Colegiado deferiu o pedido nos termos propostos pela Coordenação. **4.1.5 Requerente:** Professor Eurico Bittencourt Neto. **Pedido:** para participar do VI Colóquio Luso-Brasileiro de Direito Público, na Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa. **Data:** 20/10/2025 a 24/10/2025. **Local:** Universidade de Lisboa. Trata-se de pedido de auxílio financeiro (3 diárias internacionais) para participar do VI Colóquio Luso-Brasileiro de Direito Público, na Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, no dia 24 de outubro de 2025, do qual o requerente integra a organização e também participará do painel de abertura, proferindo palestra sobre o tema "A gestão da incerteza pelo Direito Administrativo", além de participar de reuniões de trabalho, tendo em vista parcerias internacionais e publicações conjuntas, entre os dias 20 e 23 de outubro. O pedido está acompanhado do texto completo e de uma carta-convite e declaração da instituição receptora. O requerente teve as passagens custeadas pelos organizadores do evento e solicita, de maneira complementar, apenas a concessão de diárias. Trata-se de uma parceria já consolidada, de um evento claramente aderente com as pesquisas do requerente e de uma visita técnica que está em sintonia com os objetivos estratégicos de internacionalização do Programa. O parecer da coordenação é pelo deferimento do pedido. Ao Colegiado decidir. Após apreciação, o Colegiado deferiu o pedido. **4.1.6 Requerente:** Professor Fernando Gonzaga Jayme. **Pedido:** para participar da International Restorative Justice Conference. **Data:** 27/09/2025 a 03/10/2025. **Local:** Governors State University 1 University Pkwy University Park, IL 60484 United States. Trata-se de pedido de auxílio financeiro (passagens aéreas, 7 diárias e inscrição no evento) para participar da International Restorative Justice Conference entre os dias 1º e 3 de outubro de 2025 em Chicago, nos EUA. O pedido está acompanhado da carta de aceite e do texto completo, em inglês. O evento e o trabalho a ser apresentado estão plenamente aderentes com as pesquisas conduzidas pelo requerente no seio do PPGD e o pedido está em sintonia com os objetivos estratégicos de internacionalização do Programa. O parecer da coordenação é pelo deferimento parcial do pedido, concedendo as passagens aéreas e apenas duas diárias internacionais (no valor de US\$ 370), em atendimento ao previsto no art. 3º da RESOLUÇÃO Nº 003 DE 2018, DE 26 DE ABRIL DE 2018. O fato de o pedido não indicar o valor e nem apresentar comprovante de pagamento da taxa de inscrição impede seu reembolso. Ao Colegiado decidir. Após apreciação, o Colegiado deferiu o pedido parcialmente, concedendo reembolso das passagens, sob comprovação adequada, e duas diárias internacionais. **4.1.7 Requerente:** Professora Karine Salgado. Convidado: Professor Jean-Christophe Merle. **Pedido:** para receber em nossa instituição Jean-Christophe Merle, Professor Titular de Filosofia da Universitat Vechta. **Data:** 24/09/2025 a 26/09/2025. **Local:** FDUFG. Trata-se de pedido de auxílio financeiro (passagem e 3 diárias) para receber em nossa instituição Jean-Christophe Merle, Professor Titular de Filosofia da Universitat Vechta, entre os dias 24 e 26 de setembro de 2025, quando participará do Simpósio Internacional de Filosofia da Dignidade Humana, com o tema "Kant e as reflexões sobre o político", em parceria com o GT Filosofia da História e Modernidade (ANPOF) e da Associação Brasileira de Estudos do Século XVIII (ABESXVIII). O convidado estará no Brasil e o PPGD precisará custear apenas os deslocamentos internos (Curitiba/BH e BH/Florianópolis). O entendimento da coordenação é de que se trata de uma grande oportunidade para o Programa, contar por um custo local com a presença de um renomado professor internacional e grande especialista em Kant e no idealismo alemão, que já possui trabalhos em conjunto com professores do PPGD. O evento é também tradicional na Faculdade e de grande relevância na área. Ao Colegiado decidir. Após apreciação, o Colegiado deferiu o pedido, sendo as 3 diárias nacionais. **4.1.8 Requerente:** Professor José Luiz Borges Horta. **Pedido:** participação na The European Law Unbound Annual Conference em Praga. **Data:** 25/09/2025 a 02/10/2025. **Local:** Praga (Rep. Tcheca) e Barcelona (Espanha). Trata-se de pedido de auxílio financeiro (passagens aéreas e 5 diárias) para estadia em Barcelona, entre os dias 25 de setembro e 2 de outubro de 2025, e

participação na The European Law Unbound Annual Conference em Praga, na Faculdade de Direito da Univerzita Karlova, que acontecerá entre os dias 25 e 27 de setembro de 2025, com apresentação de trabalho e presidência de sessão. O requerente estará em Barcelona e solicita apenas o trecho Barcelona-Praga-Barcelona, com custo estimado em 200 (duzentos) euros. O pedido está acompanhado do texto completo em português, do abstract aprovado em inglês, da carta de aceite e do comprovante de isenção do pagamento de inscrição no evento. Trata-se de evento de grande relevância, inserido em uma já consolidada parceria do Programa, em sintonia com nossa política de incentivo à internacionalização. Considerando que o pedido não apresenta qualquer comprovação das atividades que serão desenvolvidas em Barcelona e que o art. 5º da RESOLUÇÃO Nº 003 DE 2018, DE 26 DE ABRIL DE 2018 estabelece que "Somente será financiada a participação em eventos científicos com apresentação de trabalho completo pelo requerente, visando à publicação em anais ou em outro veículo de divulgação científica", entendo que somente as passagens para Praga e os dias de permanência nessa cidade poderão receber auxílio do PPGD. Proponho ao Colegiado o deferimento parcial do pedido, concedendo as passagens (Barcelona-Praga-Barcelona) e 2 diárias internacionais de US\$ 310,00, que é o valor estabelecido pela CAPES para estadias na República Tcheca, atentando também para o limite estabelecido pelo art. 3º da Resolução mencionada, que prevê "uma diária CAPES no exterior para cada dois dias de viagem, até o limite de cinco diárias internacionais". Ao Colegiado decidir. Após apreciação, o Colegiado deferiu o pedido com a compra das passagens Barcelona/Praga e duas diárias internacionais. **4.1.9 Requerente:** Professor Vitor Barttoleti Sartori. **Pedido:** para participação no II Seminário Direito e Marxismo: Direito Insurgente na América Latina, na UFPR. **Data:** 28/10/2025 a 31/10/2025. **Local:** UFPR. Trata-se de pedido de auxílio financeiro (passagens aéreas, Belo Horizonte/Curitiba) para participação no II Seminário Direito e Marxismo: Direito Insurgente na América Latina, na UFPR, entre os dias 28 e 31 de outubro de 2025, na condição de palestrante e membro da Comissão Científica do evento. O docente não solicita diárias, pois contará com estadia solidária. O pedido está acompanhado da carta-convite e do texto completo. Trata-se de um evento relevante na área, plenamente aderente com as pesquisas conduzidas pelo requerente no PPGD. Ao Colegiado decidir. Na reunião, o professor requerente solicitou a inclusão do pedido de 4 diárias nacionais. Após apreciação, o Colegiado ratificou o *ad referendum* e aprovou também o pedido feito em reunião pelo Professor Vitor Barttoleti Sartori de quatro diárias nacionais. **4.1.10 Requerente:** Professor Vitor Barttoleti Sartori. **Pedido:** para participação nas "Terceras Jornadas Internacionales de Teoría Crítica y Literatura: Sueño y despertar: interpretaciones e imágenes de la literatura y la política. **Data:** 27/11/2025 a 28/11/2025. **Local:** UBA Buenos Aires. Trata-se de pedido de auxílio financeiro (passagens aéreas e 3 diárias) para participação nas "Terceras Jornadas Internacionales de Teoría Crítica y Literatura: Sueño y despertar: interpretaciones e imágenes de la literatura y la política", organizadas pelo CONICET e pela Facultad de Filosofía y Letras de la Universidad de Buenos Aires entre os dias 27 e 28 de novembro de 2025. O pedido está acompanhado da carta-convite para proferir conferência no evento e do texto completo, em espanhol. Trata-se de um evento relevante na área, plenamente aderente com as pesquisas conduzidas pelo requerente no PPGD, que está em sintonia com nossa política de promoção da internacionalização, especialmente no âmbito da América Latina. O parecer da coordenação é pelo deferimento parcial do pedido, concedendo as passagens e duas diárias internacionais (que estão hoje no valor de US\$ 260 para a Argentina), considerando que o evento tem apenas dois dias de duração. Ao Colegiado decidir. Após apreciação, o Colegiado deferiu o pedido parcialmente, aprovando as passagens e duas diárias internacionais. **4.1.11 Requerente:** Professor André Luiz Freitas Dias. **Pedido:** para participar do X Congresso Internacional de Direitos Humanos de Coimbra: uma visão transdisciplinar, promovido pelo Ius Gentium Conimbrigae. **Data:** 14/10/2025 a 16/10/2025. **Local:** Universidade de Coimbra, Portugal. Trata-se de pedido de auxílio financeiro (passagem, 5 diárias e inscrição no evento) para participar do X Congresso Internacional de Direitos Humanos de Coimbra: uma visão transdisciplinar, promovido pelo Ius Gentium Conimbrigae, Centro de Direitos Humanos sediado na Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra, em Portugal, entre os dias 14 e 16 de outubro de 2025. O pedido está acompanhado da carta de aceite, do resumo e do texto

completo do trabalho que será apresentado, da programação do evento (com 70 páginas!) e do comprovante do pagamento da inscrição (no valor de R\$ 982,46). Trata-se de um evento claramente aderente com as pesquisas conduzidas pelo requerente no PPGD e o pedido está em sintonia com os objetivos estratégicos de internacionalização do Programa. Considerando a previsão do art. 3º da RESOLUÇÃO Nº 003 DE 2018, DE 26 DE ABRIL DE 2018, o parecer da coordenação é pelo deferimento parcial do pedido, concedendo o reembolso da inscrição, as passagens aéreas e apenas 2 diárias internacionais de US\$ 370, em razão da duração do evento. Ao Colegiado decidir. Após apreciação, o Colegiado deferiu o pedido nos termos propostos pela Coordenação. **4.1.12 Requerente:** Professor Ricardo Sontag. **Convidados:** prof. Arthur Barretto de Almeida Costa (UFJF) e prof. Felipe Pante Leme de Campos (Universidade Federal de Jataí). **Pedido:** para o XXII Encontros de História do Direito. **Data:** 30/08/25 a 06/09/2025. **Local:** Faculdade de Direito da UFMG. Trata-se de pedido complementar de auxílio financeiro, no total de 4 diárias nacionais, para o XXII Encontros de História do Direito, duas para o prof. Arthur Barretto de Almeida Costa (UFJF) e duas para o prof. Felipe Pante Leme de Campos (Universidade Federal de Jataí). O parecer da coordenação é pelo deferimento, na modalidade de reembolso. Ao Colegiado decidir. Após apreciação, o Colegiado deferiu o pedido. **4.1.13 Requerente:** Professora Lívia Mendes Moreira Miraglia. **Pedido:** para participar do "VII Congreso Jurídico Internacional sobre Formas Contemporáneas de esclavitud: La legislación iberoamericana sobre trata y explotación de seres humanos a debate". **Data:** 25/09/2025 a 27/09/2025. **Local:** Pontificia Universidad Católica del Perú (PUCP), em Lima, Peru. Trata-se de pedido de auxílio financeiro (passagem e 3 diárias) para participar do "VII Congreso Jurídico Internacional sobre Formas Contemporáneas de esclavitud: La legislación iberoamericana sobre trata y explotación de seres humanos a debate" entre os dias 25 e 27 de setembro de 2025 na Pontificia Universidad Católica del Perú (PUCP), em Lima. A requerente foi convidada para ministrar palestra sobre "El delito de reducción a la esclavitud y su interpretación por parte de la jurisprudencia del Brasil", tema plenamente aderente com as pesquisas conduzidas no PPGD e na Clínica de Trabalho Escravo e Tráfico de Pessoas da UFMG, em sintonia com os objetivos de internacionalização do Programa. O pedido está acompanhado da carta-convite, mas falta atender à exigência do art. 5º da RESOLUÇÃO Nº 003 DE 2018, DE 26 DE ABRIL DE 2018: "Art. 5º Somente será financiada a participação em eventos científicos com apresentação de trabalho completo pelo requerente, visando à publicação em anais ou em outro veículo de divulgação científica. 1º No momento da apresentação da solicitação de apoio financeiro, a solicitante deverá apresentar cópia do trabalho completo a ser apresentado no evento". Após apreciação, o Colegiado deferiu o pedido parcialmente, concedendo as passagens e duas diárias internacionais, mediante a comprovação do recebimento do texto completo a ser apresentado no evento. **4.2 Pedido auxílio financeiro para discentes. 4.2.1 Requerente:** Otávio Morato de Andrade. **Orientador:** Professor Marco Antônio Sousa Alves. **Data:** 01/12/2025 a 05/12/2025. **Local:** Cidade do México. **Subcoordenador:** ENCAMINHAMENTO AO COLEGIADO PARA DECISÃO o pedido cumpre os requisitos da Resolução 01/2025. A "versão completa do artigo" que anexa, porém, contém apenas 2 páginas, seguidas das referências bibliográficas. Ao Colegiado para decisão. Antes da reunião, o requerente encaminhou para a secretaria o texto completo a ser apresentado no evento. Após apreciação, o Colegiado deferiu o pedido, respeitando-se o teto de R\$ 4.500,00. **4.2.2 Requerente:** Laura Gandra Laudaes Fonseca. **Orientador:** Professor Marcelo Campos Galuppo. **Data:** 14/10/2025 a 16/10/2025. **Local:** Palácio dos Melos - Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra. Trata-se de pedido de auxílio financeiro (passagens aéreas) para participar do X Congresso Internacional de Direitos Humanos de Coimbra, em Portugal, entre os dias 14 e 16 de outubro de 2025. O pedido, que conta com a aprovação do orientador, está acompanhado da carta de aceite e do texto completo a ser apresentado. O tema do evento e da apresentação são aderentes com o da pesquisa de doutorado em desenvolvimento no PPGD. O parecer da coordenação é pelo deferimento do pedido, respeitando o limite de R\$ 5.400,00 estabelecido pelo art. 3º da RESOLUÇÃO Nº 1, DE 02 DE JULHO DE 2025. Ao Colegiado decidir. Após apreciação, o Colegiado deferiu o pedido, nos termos propostos pela Coordenação. **4.2.3 Requerente:** Fabiana Gil de Pádua.

Orientador: Professor Pedro Augusto Gravatá Nicoli. **Data:** 18/11/2025 a 21/11/2025. **Local:** Montevideu. Trata-se de pedido de auxílio financeiro (passagens aéreas, 5 diárias e inscrição) para participar do Congresso Latino-Americano de Estudos Feministas do Sul, na Universidade da República, em Montevideu, Uruguai, entre os dias 18 e 21 de novembro de 2025. O pedido, que conta com a aprovação do orientador, está acompanhado da carta de aceite, do resumo em espanhol (sem o texto completo) e de comprovação do pagamento da inscrição no valor de US\$ 40. O tema do evento e da apresentação são claramente aderentes com o da pesquisa de mestrado em desenvolvimento no PPGD. O parecer da coordenação é pelo deferimento parcial do pedido, concedendo 2 diárias internacionais e respeitando o limite de R\$ 4.500,00 estabelecido pelo art. 3º da RESOLUÇÃO Nº 1, DE 02 DE JULHO DE 2025. Ao Colegiado decidir. Após apreciação, o Colegiado deferiu o pedido, nos termos propostos pela Coordenação, mediante a apresentação do texto completo em 72 horas. **4.2.4 Requerente:** Rayssa Siqueira Moreira. **Orientador:** Professor David Francisco Lopes Gomes. **Data:** 01/10/2025 a 03/10/2025. **Local:** Universidade Federal da Bahia, Salvador. Trata-se de pedido de auxílio financeiro (passagens aéreas e 4 diárias) para participar do IV Encontro Nacional do GT de Teoria Crítica da ANPOF, de 01 a 03/10/2025, na UFBA, Salvador-BA. O pedido, que conta com a aprovação do orientador, está acompanhado da carta de aceite e do texto completo a ser apresentado. O tema do evento e da apresentação são claramente aderentes com o da pesquisa de mestrado em desenvolvimento no PPGD. O parecer da coordenação é pelo deferimento do pedido, respeitando o limite de R\$ 2.000,00 estabelecido pelo art. 3º da RESOLUÇÃO Nº 1, DE 02 DE JULHO DE 2025. Ao Colegiado decidir. Após apreciação, o Colegiado deferiu o pedido, nos termos propostos pela Coordenação. **4.2.5 Requerente:** Eduardo Giugliano Garcia. **Orientador:** Professora Jamile Bergamaschine Mata Diz. **Data:** 14/10/2025 a 16/10/2025. **Local:** Coimbra, Portugal. Trata-se de pedido de auxílio financeiro (passagens aéreas, 2 diárias e inscrição) para participar do X CONGRESSO INTERNACIONAL DE DIREITOS HUMANOS DE COIMBRA: uma visão transdisciplinar, em Portugal, entre os dias 14 e 16 de outubro de 2025. O pedido, que conta com a aprovação do orientador, está acompanhado da carta de aceite e do texto completo em inglês. O tema do evento e da apresentação são claramente aderentes com o da pesquisa de doutorado em desenvolvimento no PPGD e a perspectiva de publicação internacional está em sintonia com os objetivos de internacionalização do Programa. O parecer da coordenação é pelo deferimento parcial do pedido, não concedendo o reembolso da inscrição (por não apresentação de comprovação) e respeitando o limite de R\$ 5.400,00 estabelecido pelo art. 3º da RESOLUÇÃO Nº 1, DE 02 DE JULHO DE 2025. Ao Colegiado decidir. Após apreciação, o Colegiado deferiu o pedido nos termos propostos pela Coordenação. **4.2.6 Requerente:** Beatriz Leal Maske. **Orientador:** Professor Pedro Augusto Gravatá Nicoli. **Data:** 05/11/2025 a 07/11/2025. **Local:** Facultad Latinoamericana de Ciencias Sociales - Ciudad Autónoma de Buenos Aires, Argentina. Trata-se de pedido de auxílio financeiro (passagens aéreas, 5 diárias e inscrição) para participar do VI Congresso Latino-americano e Caribenho de Ciências Sociais da FLACSO, em Buenos Aires, Argentina, entre os dias 5 e 7 de novembro de 2025. O pedido, que conta com a aprovação do orientador, está acompanhado da carta de aceite, do texto completo em espanhol e de comprovação de pagamento de US\$ 150 de taxa de inscrição. O tema do evento e da apresentação são claramente aderentes com o da pesquisa de mestrado em desenvolvimento. O parecer da coordenação é pelo deferimento parcial do pedido, não concedendo mais de duas diárias internacionais e respeitando o limite de R\$ 4.500,00 estabelecido pelo art. 3º da RESOLUÇÃO Nº 1, DE 02 DE JULHO DE 2025. Ao Colegiado decidir. Após apreciação, o Colegiado deferiu o pedido nos termos propostos pela Coordenação. **4.2.7 Requerente:** Diego Márcio Ferreira Casemiro. **Orientador:** Professora Nathália Lipovetsky e Silva. **Data:** 05/11/2025 a 07/11/2025. **Local:** Buenos Aires, Argentina. Trata-se de pedido de auxílio financeiro (passagens aéreas, 7 diárias e inscrição) para participar do VI Congresso Latino-americano e Caribenho de Ciências Sociais da FLACSO, em Buenos Aires, Argentina, entre os dias 5 e 7 de novembro de 2025. O pedido, que conta com a aprovação da orientadora, está acompanhado da carta de aceite, do texto completo em português e de comprovação de pagamento de US\$ 150 de taxa de inscrição. O tema do evento e da apresentação são

claramente aderentes com o da pesquisa de mestrado em desenvolvimento. O parecer da coordenação é pelo deferimento parcial do pedido, não concedendo mais de duas diárias internacionais e respeitando o limite de R\$ 4.500,00 estabelecido pelo art. 3º da RESOLUÇÃO Nº 1, DE 02 DE JULHO DE 2025. Ao Colegiado decidir. Após apreciação, o Colegiado deferiu o pedido nos termos propostos pela Coordenação. **4.2.8 Requerente:** Luiz Augusto Ruffo. **Orientador:** Professor Marcelo Maciel Ramos. **Data:** 05/11/2025 a 07/11/2025. **Local:** Facultad Latinoamericana de Ciencias Sociales, Ciudad Autónoma de Buenos Aires, Argentina. Trata-se de pedido de auxílio financeiro (passagens aéreas, 5 diárias e inscrição) para participar do VI Congresso Latino-americano e Caribenho de Ciências Sociais da FLACSO, em Buenos Aires, Argentina, entre os dias 5 e 7 de novembro de 2025. O pedido, que conta com a aprovação do orientador, está acompanhado da carta de aceite, do texto completo em espanhol e de comprovação de pagamento de US\$ 150 de taxa de inscrição. O tema do evento e da apresentação são claramente aderentes com o da pesquisa de mestrado em desenvolvimento. O parecer da coordenação é pelo deferimento parcial do pedido, respeitando o limite de R\$ 4.500,00 estabelecido pelo art. 3º da RESOLUÇÃO Nº 1, DE 02 DE JULHO DE 2025. Ao Colegiado decidir. Após apreciação, o Colegiado deferiu o pedido nos termos propostos pela Coordenação. **4.2.9 Requerente:** Artur Cronemberger Rufino Madeiro. **Orientador:** Professor Gláucio Ferreira Maciel Gonçalves. **Data:** 11/09/2025 a 12/09/2025. **Local:** Zagreb, Croácia. Trata-se de pedido de auxílio financeiro (passagens aéreas e inscrição) para participar do IAPL Colloquium 2025, evento de Direito Processual Civil que será realizado em Zagreb/Croácia nos dias 11 e 12 de setembro de 2025. Dada a proximidade do evento, o requerente adquiriu previamente as passagens pelo valor de R\$ 6.758,81 e solicita reembolso, ainda que parcial, ou, não sendo possível, requer apenas o reembolso do valor pago com a inscrição no evento. O pedido, que conta com a aprovação do orientador, está acompanhado da carta de aceite e do texto em português (com 24 páginas!), não na língua do evento. O tema do evento é aderente com o da pesquisa de mestrado em desenvolvimento. As condições de aquisição da passagem não permitem reembolso pelas regras da CAPES, pela não apresentação do mapa de preços e pelas datas de chegada 3 dias antes e de saída 7 dias depois do evento. O parecer da coordenação é pelo deferimento parcial do pedido, reembolsando apenas o valor gasto com a inscrição no evento (200 euros ou R\$ 1.400,18), condicionado à apresentação de documentação comprobatória (além do comprovante de pagamento). Ao Colegiado decidir. Após apreciação, o Colegiado o Colegiado deferiu o pedido nos termos propostos pela Coordenação. Contudo, o discente pediu para incluir em pauta um novo pedido de reembolso de duas diárias e reembolso da inscrição. O Colegiado deferiu o novo pedido com o limite financeiro estabelecido na Resolução, que é de R\$ 5.400,00. **4.2.10 Requerente:** Luiz Othavio de Freitas. **Orientador:** Professor José Luiz Borges Horta. **Data:** 25/09/2025 a 27/09/2025. **Local:** Praga, República Tcheca. Trata-se de pedido de auxílio financeiro (passagens e 3 diárias) para participar do evento "European Law Unbound: What Europe can we reach for?", em Praga, República Tcheca, entre os dias 25 e 27 de setembro, com apresentação da comunicação "Democratic Crisis and Incomplete Citizenship: From the absence of a Political-Formative Architecture to the Educational Telos". O pedido, que conta com a aprovação do orientador, está acompanhado da carta de aceite e do texto completo, em língua portuguesa e não na língua do evento. O art. 3º da RESOLUÇÃO Nº 1, DE 02 DE JULHO DE 2025 prevê um teto de R\$ 5.400,00 para eventos na Europa. Embora o orientador faça menção à condição socioeconômica do discente, o pedido não traz essa informação e nenhuma comprovação é apresentada, impedindo a aplicação do parágrafo único do artigo mencionado acima. Dada a proximidade do evento, as passagens estão com preços bem elevados e não poderão ser adquiridas diretamente pelo Programa, por excederem ao máximo estabelecido pela resolução. O parecer da coordenação é pelo deferimento parcial do pedido, conferindo apenas as 3 diárias solicitadas, até o teto previsto. Ao Colegiado decidir. Após apreciação, o Colegiado deferiu o pedido nos termos propostos pela Coordenação. **4.2.11 Requerente:** Lucas Bruno Amaral Mendes. **Orientador:** Professor José Luiz Borges Horta. **Data:** 25/09/2025 a 27/09/2025. **Local:** Praga, República Tcheca (Charles University). Trata-se de pedido de auxílio financeiro (passagens aéreas e 3 diárias internacionais) para participar do evento "European Law

Unbound: What Europe can we reach for?", em Praga, República Tcheca, entre os dias 25 e 27 de setembro de 2025. O pedido, que conta com a aprovação do orientador, está acompanhado da carta de aceite e do texto em inglês (com 3 páginas). O requerente anexou declaração da FUMP que o posiciona no nível I de vulnerabilidade socioeconômica, pleiteando a aplicação do parágrafo único do art. 3º da RESOLUÇÃO Nº 1, DE 02 DE JULHO DE 2025, que estabelece que "Demonstrada a necessidade e havendo recursos disponíveis, o Colegiado poderá conceder auxílio em valor superior aos limites estabelecidos no caput para discentes classificados pela FUMP em nível socioeconômico I, II ou III.". Dada a proximidade da viagem, o custo ultrapassaria em muito o limite previsto de R\$ 5.400,00 e teria impacto muito significativo nos recursos disponíveis para auxílio aos discentes. Ao Colegiado decidir. Após apreciação, o Colegiado deferiu o pedido com o acréscimo de 10% em relação ao teto previsto na Resolução, atingindo R\$ 5.940,00, por se tratar de vulnerabilidade econômica comprovada dela FUMP.

4.2.12 Requerente: Marco Túlio Duarte Oliveira. **Orientador:** Professora Carla Ribeiro Volpini Silva. **Data:** 25/09/2025 a 27/09/2025. **Local:** Praga, República Tcheca. Trata-se de pedido de auxílio financeiro (passagens aéreas) para participar do evento "European Law Unbound: What Europe can we reach for?", em Praga, República Tcheca, entre os dias 25 e 27 de setembro de 2025. Dado o valor elevado da passagem, que ultrapassa o teto de R\$ 5.400,000 previsto pelo art. 3º da RESOLUÇÃO Nº 1, DE 02 DE JULHO DE 2025, o requerente pede, alternativamente, o reembolso parcial das passagens ou a compra de uma passagem menos onerosa saindo de Salvador. O pedido, que conta com a aprovação do orientador, está acompanhado da carta de aceite e do texto completo, em inglês, com evidente aderência com a pesquisa de mestrado em desenvolvimento no PPGD. Não foram solicitadas diárias. Ao Colegiado decidir. Após apreciação, o Colegiado deferiu o pedido com a compra das passagens saindo de Belo Horizonte, seguindo o limite da Resolução e as exigências da CAPES. **4.3 Pedido de**

coorientação externa ao PPGD. **4.3.1 Requerente:** Sara Mendes Carcará. **Orientador:** Professora Mônica Sette Lopes. **Coorientador:** Professora Roberta Simões Nascimento – Universidade de Brasília. Trata-se de pedido de coorientação de tese de doutorado, sendo indicada a professora ROBERTA SIMÕES NASCIMENTO, da UnB, que possui experiência na área e é docente colaboradora do PPGD. A requerente já foi coorientada por ela em sua dissertação de mestrado, defendida na UnB. A orientadora e a coorientadora indicada, que preenche todos os requisitos previstos na RESOLUÇÃO Nº 03, DE 27 DE AGOSTO DE 2021, manifestaram seu assentimento e interesse. Ao Colegiado decidir. Após apreciação, o Colegiado deferiu o pedido de coorientação. **4.4 Obrigatoriedade do estágio de docência**

para alunos com bolsa cancelada devido à redistribuição. **4.4.1 Requerente:** Júlia Oliveira Muinhos de Paula. **Orientador:** Professora Camila Silva Nicácio. **ENCAMINHAMENTO AO COLEGIADO PARA DECISÃO, COM MANIFESTAÇÃO OPINATIVA DA COORDENAÇÃO:** O caso da discente Júlia de Paula tende a repetir-se a partir de agora, em razão da Resolução CEPE 08/2023. Nesse sentido, é importante que o Colegiado do PPGD fixe o período a partir do qual o recebimento da bolsa implicará a obrigatoriedade do estágio de docência. A sugestão da Coordenação é o prazo de 6 meses, ou seja: bolsas que tenham duração menor ou igual a 6 meses tornam dispensável a realização do estágio de docência. Sugere-se ao Colegiado a adoção desse parâmetro e sua aplicação ao caso em questão, entendendo como não necessária a realização de estágio de docência por parte da discente Júlia de Paula. Após apreciação, o Colegiado deferiu o pedido, fixando o entendimento de que não é obrigatória a realização de estágio de docência para quem receber até apenas 6 meses de bolsa. **4.5**

Autorização de extrapolação de capacidade de orientação. **4.5.1 Requerente:** Filipe Xavier Ribeiro – Doutorado. **Orientador:** Professor André Mendes Moreira. **Professores do Projeto Coletivo Justiça Tributária e Segurança Jurídica:** Misabel de Abreu Machado Derzi, Onofre Alves Batista Júnior e Valter de Souza Lobato. Após apreciação, o Colegiado deferiu o pedido e excepcionalmente os professores do projeto coletivo Justiça Tributária e Segurança Jurídica poderão exceder o número máximo de orientação da Resolução. Aguarda-se a manifestação dos professores da área para a indicação da nova orientação. **4.6 Relatório de estágio docência 2025/1 – extemporâneo.** Karla Rebeca de Queiroz Rangel – **orientação** Joaquim Carlos Salgado – **aprovação orientador:** 29/08 Laura de Mello Pereira - **orientação** Fabrício

Bertini Pasquot Polido – aprovação orientador: 25/08. Luma Azevedo dos Santos - **orientação** Fabrício Bertini Pasquot Polido – aprovação orientador: 25/08. Marcelo Riceputi Alcântara – **orientação** Leonardo Alves Correa – ainda não aprovado pelo orientador. Thiago Passos de Castro e Santos – **orientação** Leonardo Alves Correa – ainda não aprovado pelo orientador. Após apreciação, o Colegiado aceitou os relatórios entregues fora do prazo de forma excepcional. **4.7 Alunos que entregaram o relatório, mas não entregaram o plano.** Anna Lídia Di Napoli Andrade e Braga - DIP003 – Turma A e B – **Orientação e Supervisão** Bernardo Gonçalves Alfredo. Luana Tatiane Lima Rodrigues Dit040 – **Orientação e Supervisão** Nathália Lipovetsky e Silva. Priscila Gabrielle Rodrigues Carvalho - DIP003 - **supervisão** Bernardo Gonçalves Alfredo Fernandes. Após apreciação, o Colegiado reprovou os relatórios entregues, pois estão em desacordo com o Regulamento do Programa. Reafirmou-se, assim, a obrigatoriedade da entrega prévia do plano para a validação do estágio de docência. **5 OUTROS ASSUNTOS. 5.1 Proposta de reformulação da atual Comissão de Cooperações Interinstitucionais.** Atualmente composta por 7 docentes e um discente, com atribuições que envolvem projetos de cooperação acadêmica e parcerias nacionais e internacionais. Considerando o volume de trabalho associado à condução dos projetos de Minter e Dinter, assim como o aumento da internacionalização do Programa, com suas demandas específicas, propomos a extinção dessa Comissão atual e a criação de duas novas Comissões, com a reformulação das atribuições e uma recomposição de seus membros, com a seguinte configuração: **1) Comissão de Cooperações Interinstitucionais. Membros:** Pedro Augusto Gravatá Nicoli (presidente), Lívia Mendes Moreira Miraglia, Marcelo Maciel Ramos e Emilio Peluso Neder Meyer. **Atribuições:** Responsável pela implementação de projetos de cooperação acadêmica, envolvendo eventuais visitas técnicas, para oferta de turmas de mestrado e doutorado interinstitucionais (Minter e Dinter). Responsável pela tramitação de termos e convênios junto às instâncias universitárias da UFMG e de instituições parceiras. Responsável pela condução de processos seletivos e coordenação de turmas de Minter e Dinter. Responsável pelo aprimoramento e atualização das informações na página do Programa sobre os projetos de cooperação. **2) Comissão de Internacionalização. Membros:** Lucas Carlos Lima (presidente), David Francisco Lopes Gomes, Emilio Peluso Neder Meyer e Gabriel Rezende de Souza Pinto. **Atribuições:** Responsável pela promoção da internacionalização do Programa, em seu duplo sentido, de participação de redes de pesquisa fora do país, assim como de recepção de estudantes, pesquisadores e professores estrangeiros em nossa instituição. Realização de visitas técnicas em instituições de ensino e pesquisa internacionais para implementação de projetos de cooperação acadêmica e para divulgação estratégica do PPGD UFMG fora do país. Responsável pela tramitação de termos e convênios junto às instâncias da UFMG, especialmente a Diretoria de Relações Internacionais, e de instituições parceiras. Responsável pelo acolhimento dos estudantes, pesquisadores e professores em nosso Programa, pelo acompanhamento dos editais de bolsa ou financiamento voltados para a internacionalização e pelo assessoramento dos Docentes na implementação e condução de parcerias internacionais. Responsável pelo aprimoramento e atualização das informações na página do Programa sobre os projetos de cooperação internacionais e as versões em inglês e espanhol dirigidas para o público estrangeiro. Após apreciação, o Colegiado aprovou as novas Comissões e ratificou os nomes sugeridos. Mediante pedido da representação discente, aprovou-se também a inclusão de um representante discente em cada Comissão, cujos nomes serão indicados em até 72 horas. **5.2 Propostas diretamente relacionadas às diretrizes da CAPES para o quadriênio 2025-2028 - anexas. 5.2.1** Criação do Prêmio José Alfredo de Oliveira Baracho de Teses e Dissertações do PPGD. Após apreciação, o Colegiado ratificou a criação do prêmio, mas decidiu também por abrir consulta pública quanto ao nome que o prêmio criado deverá ter. **5.2.2** Criação do Congresso Anual de Egressas e Egressos do PPGD. Após apreciação, o Colegiado aprovou a criação do congresso, com o primeiro encontro já em dezembro de 2025. **5.2.3** Criação dos Workshops Internacionais de Teses Avançadas. Após apreciação, o Colegiado aprovou a proposta, condicionando à avaliação da capacidade financeira do PPGD e ao fomento da publicação dos resultados, na forma de livro. A aprovação teve a abstenção da Professora Rúbia Carneiro Neves, que se manifestou também pela

obrigatoriedade da publicação conjunta dos trabalhos apresentados em forma de livro, a ser financiado com recursos do Programa. Não havendo nenhuma outra manifestação, o coordenador agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a reunião. Para constar, eu, Vanessa Maria Dutra, Assistente em Administração, lotada na secretaria do PPGD, lavrei a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada eletronicamente por mim e pelos membros do Colegiado do Programa de Pós-graduação em Direito da Universidade Federal de Minas Gerais.

Representante docentes

Professor Marco Antônio Sousa Alves

Professor David Francisco Lopes Gomes

Professora Maria Tereza Fonseca Dias

Professora Nathalia Lipovetsky e Silva

Professor Emílio Peluso Neder Meyer

Professor Fábio Queiroz Pereira

Professor Vitor Bartoletti Sartori

Professora Rúbia Carneiro Neves

Representante discente

Ryan Victor Rosado de Oliveira e

Antônio Ugá Neto



Documento assinado eletronicamente por **Marco Antonio Sousa Alves, Coordenador(a) de curso de pós-graduação**, em 16/09/2025, às 10:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Emilio Peluso Neder Meyer, Professor do Magistério Superior**, em 16/09/2025, às 10:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fabio Queiroz Pereira, Professor do Magistério Superior**, em 16/09/2025, às 11:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maria Tereza Fonseca Dias, Professora do Magistério Superior**, em 16/09/2025, às 15:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ryan Victor Rosado de Oliveira, Usuário Externo**, em 19/09/2025, às 22:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Nathalia Lipovetsky e Silva, Professora do Magistério Superior**, em 23/09/2025, às 11:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

Documento assinado eletronicamente por **Lucas Carlos Lima, Professor do Magistério**



Superior, em 26/09/2025, às 12:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Ugá Neto, Usuário Externo**, em 07/10/2025, às 23:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4559901** e o código CRC **BF30CCB0**.

Referência: Processo nº 23072.212206/2025-07

SEI nº 4559901